

2º TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021.

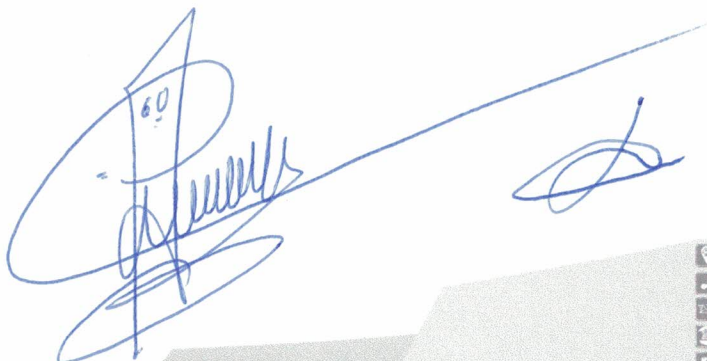
O **MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS**, inscrito no CNPJ sob nº 83.021.824/0001-75, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 1022, Coronel Freitas, SC, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Delir Cassaro, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 682.XXX.XXX-72, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.XXX.892, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 555, AP.601, Centro, Coronel Freitas – SC e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE CORONEL FREITAS – APAE**, inscrita no CNPJ sob nº. 78.481.611/0001-96, com sede na Rua Sete de Setembro nº 639 Bairro Passo Da Areia Coronel Freitas, SC, CEP 89840-000, doravante denominada (o) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu presidente, Jorge Antônio Mendes De Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 805.XXX.XXX-06 resolvem celebrar o presente termo de fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e decreto municipal de regulamentação nº 7.771 de 14/03/2017 consoante do Termo de inexigibilidade de chamamento público nº 001/2021 consoante com o Termo De Fomento 001/2021 e mediante as cláusulas a seguir mencionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL** do Termo de Fomento nº 001/2021, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 31/12/2023, com fundamento no Art.51, 52 do Decreto 7.771/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a **CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR CONTRATUAL** do Termo De Fomento nº 001/2021, sendo aditivado o valor de R\$ 141.306,75 (cento e quarenta e um mil, trezentos e seis reais e setenta e cinco centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor e sem alteração as demais cláusulas do Termo De Fomento nº 001/2021.

E, por estarem certas e ajustadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma com duas testemunhas abaixo identificadas.

Coronel Freitas-SC, 10 de janeiro de 2023.

DELIR CASSARO
PREFEITO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL
FREITAS - APAE,
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Testemunhas:
